

**FREDERICO COSTA ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento, irá **proceder ao condicionamento transitório e proibição de estacionamento por razões de segurança, na União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena,** nas seguintes artérias e durante os seguintes dias e horários: -----

- **25.07.2024 e 26.07.2024**– Rua da Unidade, freguesia do Alto de Seixalinho a partir das 08h30 até às 16h00.
- **Mais se informa que serão asseguradas alternativas à circulação rodoviária.**

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 22 dias do mês de julho de 2024. -----

**O Presidente da Câmara,**

\_\_\_\_\_  
**(Frederico Rosa)**